



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 184 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

(ALTERA PORTARIA 179/2013 QUE INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO 03/2013, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA PORTARIA 183/2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 3426/Fl. 55 de 02/08/2013 formulado por Silvia Cristina Bellini Cereda que solicita dispensa da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 03/2013

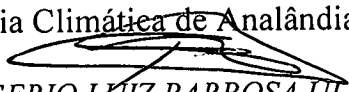
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a portaria 179/2013, com as alterações introduzidas pela portaria 183/2013 **DESIGNANDO**, a partir desta data e por meio da presente portaria, o Senhor **ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG 34.030.249-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 297 787 398 89 como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013, em substituição a **Silvia Cristina Bellini Cereda**.

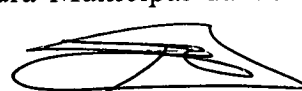
ARTIGO 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias 179/2013 e 183/2013.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de agosto de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de agosto de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL